



SINDICATO DOS
TRABALHADORES
DOS IMPOSTOS

ASSEMBLEIA GERAL

(Ordinária)

CONVOCATÓRIA

Nos termos da alínea a), do n.º 2 do artigo 24.º, e para os efeitos do previsto na alínea b), do n.º 2 do artigo 33º, ambos dos Estatutos do Sindicato dos Trabalhadores dos Impostos **convoco a Assembleia Geral ordinária**, para o próximo dia **13 de Abril**, com início às **10,00 horas**, no Palace Hotel e Spa Termas de São Miguel, situado na Vila de Fornos de Algodres, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Informações;
2. Aprovação do relatório e contas de 2018
(Alínea b) do N.º 2 do Art.º 33º dos Estatutos do STI, conjugado com o N.º 18 do Art.º 20º);
3. Decisão sobre os recursos interpostos relativamente ao ato eleitoral, conducente à eleição do Conselho Disciplinar, ocorrido no último Conselho Geral.

A Assembleia Geral funcionará com a maioria dos seus membros constitutivos. Na falta da maioria, funcionará uma hora depois com qualquer número (*N.ºs 1 e 2 do Art.º 36º dos Estatutos do STI*).

Lisboa, 11 de Fevereiro de 2019

O Presidente da Mesa Coordenadora,

(José Adriano Santos Medeiros)